



27/06/24  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## **RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 007/2024**

***Dispõe sobre a aprovação da diversificação na carteira de investimentos junto ao Banco Bradesco.***

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

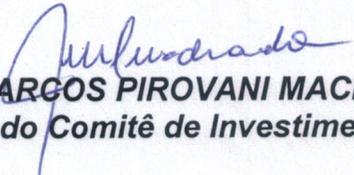
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, criação de uma conta corrente no Banco Bradesco.

**Art. 2º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos a retirada no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), transferido do Banco do Brasil da agência 0370-0, conta corrente 23296-3, do Fundo de Investimentos BB Previd Fluxo RF - CNPJ: 13.077.415/0001-05 para diversificação da carteira de investimentos.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 26 de junho de 2024.

  
**ANTONIO MARGOS PIROVANI MACHADO**  
Presidente do Comitê de Investimentos